



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMAS/PMS

Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Schroeder/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.766 de 17 de Dezembro de 2024, em conformidade com as deliberações da plenária ordinária presencial realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Considerando o Art. 13. As comissões são órgãos delegados e auxiliares do Plenário, a quem compete estudos, diligências e discussões que julgar necessários para emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

Considerando o Art. 14. As comissões dividem -se em comissões permanentes e comissões temporárias. As comissões temporárias poderão ser criadas pelo Plenário a qualquer tempo, com indicação de objetivos, prazos e componentes.

§1º São comissões permanentes:

- I - Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades, Serviços, Programas e Benefícios de Assistência Social;**
- II - Comissão de Financiamento e Fundo;**
- III - Comissão de Política e Plano Municipal;**
- IV - Comissão de Controle Social e Bolsa Família.**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal da Assistência Social de Schroeder, conforme a seguinte tabela:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social	Luana Coelho Bylaardt
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social	Charlene Scoz
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social	Sueli Mariane Eischstadt
Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social	Gleciara de Gregori

Comissão de Financiamento e Fundo	Charlene Scoz
Comissão de Financiamento e Fundo	Débora Patricia Grando Borges
Comissão de Financiamento e Fundo	Sueli Mariane Eischstadt Ramos
Comissão de Financiamento e Fundo	Marilene Aparecida Oliveira Penno

Comissão de Política e Plano Municipal	Débora Patricia Grando Borges
Comissão de Política e Plano Municipal	Carla Belarmino Bitencourt
Comissão de Política e Plano Municipal	Simone Andreia Berner
Comissão de Política e Plano Municipal	Elenir bolomimi Volles

Comissão de Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Carla Schork
Comissão de Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Ana Patricia dos Santos Magalhães
Comissão de Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Luciana Pereira dos Santos
Comissão de Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Simone Andreia Berner



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 04 de fevereiro de 2025.

Carla B. Bitencourt

CARLA BELARMINO BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social